

IPTU

Caiado votou NÃO ao aumento de IPTU

“Existem outros mecanismos para melhorar a arrecadação do Município sem que a população seja onerada com aumento de tributos”. Com esta justificativa, o Vereador Carlo Caiado votou **NÃO** ao projeto de lei que criou novas regras para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Conheça alternativas para aumentar a arrecadação sem a necessidade de aumentar o IPTU.

- 🕒 Aprovação de uma nova lei de “Mais Valia” e “Mais Vale-rá” (mecanismos utilizados para a regularização urbanística junto à Prefeitura mediante o pagamento de contrapartida).
- 🕒 Aprovação de novas legislações urbanísticas, fomentando o desenvolvimento dos bairros e o aumento da arrecadação.



Voto em defesa da população

MOBILIDADE

Fundo Municipal de Mobilidade pode ser usado na conclusão da estação Gávea

Emenda de autoria do Vereador Carlo Caiado à Lei Municipal nº 6.320/2018 permite que parte dos recursos do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana seja usado para a extensão da Linha 4 do metrô, inclusive para a finalização da estação Gávea.

A lei número 6.320, de 16 de janeiro de 2018, também estabelece que o Fundo dará suporte financeiro às políticas públicas municipais de melhoria da mobilidade urbana, proporcionando acesso seguro, amplo e democrático, socialmente inclusiva e sustentável nos transportes coletivos.



Fale com o gabinete:



VEREADORCARLOCAIADO



CARLO_CAIADO



(21) 9990-25622



CAIADO@CARLOCAIADO.COM.BR



WWW.CARLOCAIADO.COM.BR



(21) 3814-2465



Democratas

TRABALHO E ATITUDE PELO RIO

Com mais de 190 legislações aprovadas, o Vereador Carlo Caiado é considerado um dos parlamentares mais atuantes na Câmara de Vereadores. A busca por melhorias na área de saneamento, mobilidade urbana e Educação Integral através do esporte é recorrente em sua atividade parlamentar. Filho de advogado e professora aposentada do estado, Caiado é casado e tem duas filhas.

Aos 37 anos, cumpre o quarto mandato de Vereador da Cidade. Foi eleito pela primeira vez aos 23 anos, em 2004, pelo Democratas (DEM), tornando-se um dos mais jovens parlamentares a assumir uma vaga no Legislativo Carioca. Como Primeiro Secretário da Câmara do Rio, é o responsável pela gestão administrativa da Casa Legislativa. É formado em Administração pela PUC-Rio e especializou-se em Políticas Públicas pelo IUPERJ/ UCAM. Trabalhou na Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) e na Prefeitura entre 2001 e 2004.



Fique por dentro do mandato do Vereador Carlo Caiado: www.carlocaiado.com.br



PRESENÇA CONSTANTE NAS RUAS



SAÚDE

Investimentos e ampliação no atendimento médico



Caiado em reunião na Secretaria Municipal de Saúde

A manutenção e ampliação de Clínicas da Família, bem como melhorias na infraestrutura das unidades emergenciais têm sido lutas constantes do Vereador Carlo Caiado.

Em reunião na Secretaria Municipal de Saúde, o Vereador cobra a inauguração e a retomada de obras das Clínicas da Família em toda a cidade.

EDUCAÇÃO

Melhorias na infraestrutura e escolas em Tempo Integral

É fundamental garantir uma educação de qualidade com infraestrutura adequada para alunos e professores. Conheça as lutas de Caiado para a Educação:



Caiado em visita a uma das creches da Prefeitura

É um dos autores da Lei nº 5.225/2010, que institui o Turno Único nas Escolas do município. Caiado vem lutando pela implementação da lei.

Luta por mais investimentos em infraestrutura, como a reforma e construção de unidades de ensino.

Votou favorável ao Plano Municipal de Educação, que traça as metas e estratégias para a área de educação nos próximos dez anos e garante ao Município receber mais recursos federais, já aprovado pela Câmara.

SEGURANÇA

Segurança Pública em destaque na Câmara de Vereadores

O Vereador Carlo Caiado é um dos autores de emenda permitindo que recursos do Fundo Municipal de Ordem Pública possam ser usados para financiar programas de segurança, como o Segurança Presente e outros. Como presidente da Comissão Especial de Representação da Câmara de Vereadores, Caiado vem acompanhando a Intervenção Federal na Segurança Pública do Rio. O objetivo é auxiliar, através do legislativo municipal, com cobranças junto à Prefeitura, por uma maior participação nesse processo.



Caiado fala sobre segurança no XXVII Fórum de Segurança promovido pela ACIR, no Recreio

DEFESA DOS ANIMAIS

Proteção e defesa aos direitos dos animais

Você sabia?

Leis de autoria do Vereador Carlo Caiado em vigor dispõem sobre proteção aos direitos dos animais na cidade.

Lei Municipal nº 6.143/2017- Dispõe sobre a criação do Fundo de Proteção Animal no Município do Rio de Janeiro.

Lei Municipal nº 6.003/2015 - Torna obrigatória a afixação de cartaz com telefones para denúncias de maus-tratos contra animais.

Lei Municipal nº 5.852/2015- Institui a campanha permanente de orientação e conscientização sobre o respeito aos animais nas escolas municipais.

O REMÍGIO (INTERINO)
rio@rioglobocom.br

Extra! Extra!

Viva os 'pets'

- ▶ A Justiça do Rio considerou constitucional a lei municipal que prevê cartazes nos pet shops com número de telefone para denúncias de maus-tratos a animais, de autoria do vereador Carlo Caiado (DEM).
- ▶ A prefeitura do Rio, que tentou derrubar a lei, terá de criar os cartazes e disponibilizar um telefone para o serviço.
- ▶ São Francisco agradece.

Agora é Lei

VARANDAS

Fechamento de varandas sem cobranças

Já está em vigor a Lei Municipal nº 184/2018, que tem o Vereador Carlo Caiado como um dos autores, que põe fim à cobrança de taxa no licenciamento para o fechamento de varandas na cidade. A mudança na lei 145/2014, também de autoria de Caiado e outros, estende o direito para toda a cidade. Pela lei, o fechamento é permitido através de dispositivo retrátil, transparente e translúcido.

O GLOBO

20/06/18, 21 de maio de 2018 www.oglobo.com

FECHADOS DENTRO DA LEI

Nova legislação permite envolver varandas, mas há normas a serem seguidas pelos condôminos

Atenção - Há quem esteja pensando em fechar a varanda do apartamento com vidro ou alumínio, mas isso não é permitido. A nova legislação permite o uso de dispositivos retráteis, transparentes e translúcidos. Além disso, o fechamento deve ser feito de acordo com as normas da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro.

Atendimento - O fechamento das varandas deve ser feito de acordo com as normas da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro.

Boas-vindas - O fechamento das varandas deve ser feito de acordo com as normas da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro.

DIREITO DO IDOSO

Estacionamento para idosos garantido acima de 60 anos

A Lei Municipal nº 5.947/2015, de autoria do Vereador Carlo Caiado e outros, que dá direito à gratuidade nos estacionamentos públicos a partir de 60 anos, já está em vigor.

Para fazer o cadastro é muito fácil:



Basta ir a um dos postos da Secretaria Municipal de Transportes levando cópia da Carteira de Identidade Oficial com foto e assinatura em nome do idoso, que conste o número do CPF (cópia) e uma cópia do comprovante de residência atualizado.



O benefício também pode ser solicitado pela internet